

ACEF/1213/18722 – Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Ciência Política e Relações Internacionais
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/12/20
6. decide: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 2
8. Com um número de vagas aprovado: 120
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de dois anos:
 - Reforço do corpo docente qualificado e especializado, a tempo integral, com particular incidência no que se refere às especialidades de “Estudos Políticos de Área”, “Globalização e Ambiente” e “Estudos Brasileiros”.
 - Reforço do número de Unidades Curriculares opcionais efectivamente oferecidas.Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
 - Reforço da dinâmica de publicação internacional, com revisão por pares, sobretudo nas áreas de especialização de “Estudos Políticos de Área”, “Globalização e Ambiente” e “Estudos Brasileiros”.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração tem a intenção de acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 2 anos, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância desfavorável com a recomendação.